

PORTARIA N° 065/2021

Dispões sobre a prorrogação, por até noventa (90) dias, contado a partir do dia 19/04/2021, do prazo para entrega do Relatório Final da Comissão Processante, designada pela Portaria n° 011/2021, de 21 de Janeiro de 2021.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, e em função do descrito no processo n° 17.271.148-0,

RESOLVE:

PRORROGAR, por até noventa (90) dias, contado a partir do dia 19/04/2021, o prazo para entrega do Relatório Final da Comissão Processante, designada pela Portaria n° 011/2021, de 21 de Janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado n° 10857, de 22/01/2021, referente ao descrito no protocolado n° 17.271.148-0.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 22 de abril de 2021



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná